



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## DECRETO Nº 934, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

SÚMULA: Delega poderes de representação e dá outras providências.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal em Exercício de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento do advogado municipal Wagner Sandrini Canesso por gozo de férias e do advogado municipal João Luís Tramontim por licença médica;

Considerando a necessidade de emissão de pareceres jurídicos nos processos administrativos do Município;

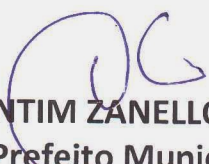
Considerando a evidente cooperação entre o Município e o Fundo Municipal de Previdência,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam delegadas ao advogado TAISON WILLIAN DA SILVA SUTIL, OAB/PR 61862, vinculado ao Fundo Municipal de Previdência – FUMPISUL, atribuições específicas de emissão de parecer jurídico nos processos administrativos do Município, pelo prazo de vinte e cinco dias contados a partir desta data.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 14 de outubro de 2016.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal